

PORTARIA PGJ/PI Nº 2561/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001312/2019-35,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ao Militar **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, 3º Sargento PM, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA